

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

203/2022

O Vereador **MURILO BASI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal EVANDRO MURA**, e a **Secretária Municipal de Assistência Social – SILVIA DE ALMEIDA**, as providências necessárias no sentido de ampliar as vagas e realizar uma campanha de acolhimento de pessoas em situação de rua na casa de passagem/albergue de Santa Fé do Sul.

IUSTIFICATIVA:

Devido a chegada da frente fria recorde que devemos enfrentar nesta semana e que já começou a ser sentida, este nobre vereador sugere que a Administração Municipal amplie as vagas e realize uma campanha de acolhimento de pessoas em situação de rua ampliando a abordagem para leva-las a casa de passagem/albergue provisório. Sugere-se também que seja distribuído para os acolhidos cobertores e agasalhos adequados para as baixas temperaturas, bem como luvas, gorros, meias de lã, cachecol e roupas quentes. Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de maio de 2022

MURILO BASI
VEREADOR PSL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24 / 05 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 MAIO 2022
PROT. Nº320

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)